



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 019/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
11 DE 03 DE 26
PRESIDENTE

Lido em 11/03/2026

Secretaria

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a disponibilização de uma casa de apoio para atender aos Policiais Militares que atuam no plantão de 24 (vinte e quatro) horas no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 12 DE 03 DE 2026

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Armando Pimentel da Rocha, a disponibilização de uma casa de apoio destinada aos Policiais Militares que realizam plantões de 24 (vinte e quatro) horas, no Distrito de Ibiranga, localizado no Município de Itambé-PE.

É de conhecimento público que a presença da Polícia Militar é fundamental para a manutenção da ordem pública, prevenção da criminalidade e garantia da segurança da população. No Distrito de Ibiranga, os policiais militares desempenham um papel essencial na proteção da comunidade local, atuando em regime de plantão prolongado, muitas vezes sem dispor de uma estrutura adequada para descanso, alimentação e apoio logístico durante o período de serviço.

A disponibilização de uma casa de apoio representará uma importante medida de valorização desses profissionais da segurança pública, oferecendo condições mínimas de dignidade e suporte durante o exercício de suas funções. Tal estrutura permitirá que os policiais tenham um local apropriado para repouso nos intervalos do plantão, para organização de suas atividades operacionais e para melhor planejamento das ações de policiamento ostensivo na região.

Além disso, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população, uma vez que policiais que dispõem de condições adequadas de trabalho conseguem desempenhar suas funções com maior eficiência, atenção e segurança.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que beneficia não apenas os profissionais da segurança, mas toda a comunidade do Distrito de Ibiranga e das localidades circunvizinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Vale ressaltar que investimentos em estrutura de apoio às forças de segurança demonstram o compromisso do Poder Público Municipal com a proteção da população e com o fortalecimento das políticas públicas de segurança.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à segurança e ao bem-estar da população do Município de Itambé, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e implementação da presente proposição.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de março de 2026.

Ver. Rafael Martins